

## DESPACHO Nº 33/IPL-2017

Considerando a importância dos indicadores bibliométricos na avaliação da produção científica e artística e a relevância dos mesmos na creditação e reconhecimento do trabalho das instituições de ensino superior, há necessidade de definir, em norma interna, a uniformização das referências autorais de todas as publicações desenvolvidas por docentes e investigadores que integram o Instituto Politécnico de Lisboa.

Para possibilitar a contabilização, que se pretende total, das publicações e a visibilidade pública e académica do Instituto, não só a definição como a utilização correta e sistemática de um endereço institucional do IPL se tornam fundamentais, pelo que devem os autores respeitar as normas que orientem a correta identificação das referências autorais e institucionais dos trabalhos académicos que produzem no âmbito da sua actividade como docentes e/ou como investigadores.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea o) do nº 1 artº 26º dos Estatutos do IPL., determino o seguinte, para efeitos de referenciação de publicações e outros trabalhos de produção científica e artística em repositórios nacionais ou internacionais e outros suportes bibliográficos:

- 1 - O nome do Instituto deverá figurar por extenso e em português (Instituto Politécnico de Lisboa), evitando-se a utilização isolada da tradução para inglês, com a consequente perda de identidade e do seu valor.
- 2 - O reconhecimento da Unidade Orgânica do IPL deve ser feito indicando-se o seu nome, de acordo com a norma própria de cada instituição, sempre por extenso e em português, antecedida da sua sigla.
- 3 - A associação a unidades de investigação, departamentos ou outras estruturas científicas, poderá ser feita indicando-se unicamente a sua sigla, sendo esta referência facultativa.
- 4 - Igualmente facultativas são as referências ao endereço postal completo da Unidade Orgânica e ao(s) endereço(s) de correio electrónico do(s) autor(es).

5 - Todos os elementos indicados devem vir separados por vírgulas.

6 - Nos casos de publicações em co-autoria, nas quais participem autores externos ou em que os autores vinculados ao IPL realizam investigação fora da instituição, devem indicar-se as várias afiliações, separadas por parágrafo, referindo-se sempre o IPL de acordo com as normas anteriormente descritas.

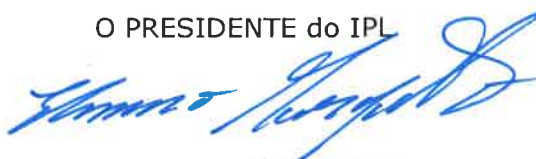
7 - Assim, decorrente das normas expressas nos números anteriores, a afiliação institucional na assinatura dos trabalhos científicos e artísticos deve ser apresentada pela seguinte ordem: **Autor, Unidade de Investigação ou outras estruturas científicas, Unidade Orgânica por extenso, precedida pela sua sigla, Instituto Politécnico de Lisboa, endereço postal e endereço electrónico institucionais.**

#### Exemplificação

<b>Facultativo</b> [Unidade de Investigação]	<b>Obrigatório</b> [UO e IPL]	<b>Facultativo</b> [Endereços postal e electrónico]
ICML,	ESCS - Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa,	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-014 Lisboa, Portugal, fmontargil@escs.ipl.pt

Lisboa, 7 de março de 2017

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato